



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP. 274/08//2024.

Chavantes, 15 de agosto de 2.024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar a vossa excelência, para que leve a deliberação do plenário, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Ação 1.072, referente ao Convênio Estadual, Demanda 049907, Processo nº 013.00003900/2024-72, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e abre um crédito suplementar especial com recursos do convênio, no valor de R\$ 294.462,62 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

O valor será utilizado na construção da area de prática de esportes e lazer (reforma de quadra de futsal, construção de quadras e academia ao ar livre), no Conjunto Habitacional Nosso Lar.

Segue anexo o memorial descritivo, o termo de convênio e demais documentações que descrevem de forma pormenorizada e detalhada a execução do projeto, informações relevantes a fim de sanar quaisquer duvidas que os Nobres Vereadores possam ter.

Reitero que estamos a disposiçã para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na aprovação da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM
16/08/2024
Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 37 / 2024

Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Ação 1.072, Convênio Estadual, Demanda 049907 Processo nº 013.00003900/2024-72 da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e abre um Crédito Suplementar especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 294.462,62.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento vigente a ação 1.072, Convênio Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, Demanda 049907, Processo nº 013.00003900/2024-72 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos do convênio, no valor de R\$ 294.462,46, (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.072 CONV. EST. DEM. 049907

PROC.013.00003900/2024-72 - PEM

4.4.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 630

Recurso – 02 Estadual

Valor R\$ 250.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.1.039 Op. Crédito Prog. Finisa – Financiamento a Infraestrutura

4.4.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 619

Recurso – 07 Operação de Crédito

Valor R\$ 44.462,46

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA) e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de agosto de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM
16 / 08 / 2024
Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Chavantes(SP), 12 de Julho de 2024

OFÍCIO Nº SMP 110/07/2024

REF.: Solicitação de Abertura de ficha e Dotação orçamentária.

Objeto: **Equipamento Comunitário – Programa Especial de Melhorias - PEM**

Ilmo. Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente encaminhar o Termo de Convênio, o qual foi aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, para que Vossa Senhoria possa fazer a abertura ficha e dotação orçamentária para o objeto **Demanda 049907/Convênio Estadual, Processo nº 013.00003900/2024-72 - Objeto: Equipamento Comunitário – Programa Especial de Melhorias – PEM.**

Contrapartida	R\$ 44.462,46 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Repasse	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Valor Total	R\$ 294.462,46 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.


Marília César Grecco
Secretária Municipal de Planejamento

Luiz Carlos Ornaghi